



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 103, de 31 de outubro de 2013

Designa comissão especial para a analisar projeto de lei e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para proceder à análise e elaboração de parecer sobre o Projeto de Lei n° 223, de 2013, da iniciativa do Executivo Municipal, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt;
- II - Lucio de Marchi;
- III - Marcos Zanetti;
- IV - Rogério Massing;
- V - Tita Furlan.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 31 de outubro de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 880, de 04.11.2013, pág. 33

POR 103/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

